

DECRETO Nº 12.466, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o Cargo em Comissão de Assessoria Jurídica, Símbolo AJ, código 15.2, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Regional para compor a estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Obras, com o código 7.0.1, Sigla: SIOP.ASJUR.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão de Assessoria Técnica Jurídica, Símbolo CC-3, código 7.2, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Obras para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com o código 15.2 Sigla: SDR.ATJUR.

Art. 3º Fica remanejada a Função Gratificada de Assistência de Gabinete, Símbolo FG-3, código 7.8.1 da estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Obras para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com o código 15.4.1, Sigla: SDR.ASGAB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito